



PORTARIA Nº 1862/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo **art. 16, § 8º, da Lei nº 3.283, de 04 de agosto de 2025**, referente ao **PROCESSO Nº 0007.2835.1038.0006/2026**;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos recebidos pela Secretaria de Estado da Administração e a análise de titulações realizada pela **Comissão de Avaliação de Titulação e Gratificação (COTIG)**, designada pela **Portaria nº 0711/2026-SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELLE YASMIM DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula **0978858-1-01**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, integrante do Grupo **Governança e Gestão Estratégica**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda - **SEFAZ**, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10% (dez por cento)**, valor correspondente à **Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública**, com carga horária de **520 horas** (quinhentas e vinte horas), com efeitos financeiros a contar de **23 de junho de 2026**.

Art. 2º A concessão fundamenta-se no preenchimento dos requisitos necessários de acordo com o disposto no **artigo 16, caput e § 1º, inciso I, da Lei nº 3.283, de 04 de agosto de 2025**, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Governança e Gestão Estratégica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 960658944. Cód. CRC: 7006445
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

